



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.625/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 18 de maio de 2022.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) VITOR NASCIMENTO ÁVILA, CPF nº 721.057.202-34, matrícula nº 0411538, no cargo de PROCURADOR (A) FISCAL - DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento, Tributação e Finanças, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de maio de 2022.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021